



LEI Nº 4.324, DE 29 DE JUNHO DE 1981 - D.O. 29.06.81.

Autor: Deputado Djalma Rocha

Declara de utilidade pública a Missão Cristã Brasileira, com sede em Vila Bela da Santíssima Trindade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, a Missão Cristã Brasileira, com sede em Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.